

MANIFESTAÇÃO DO CNAS - LOA 2022

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no uso das competências atribuídas pela Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, aprecia e aprova, por meio de Resoluções, as Propostas Orçamentárias apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para a Política de Assistência Social.

A LOAS disciplina que a gestão das ações na área da Assistência Social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O financiamento desse sistema ocorre por meio de transferências regulares e automáticas na modalidade fundo a fundo, numa lógica de gestão compartilhada envolvendo União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o aprimoramento da gestão e execução de serviços, programas e projetos.

No SUAS, os serviços são ofertados de forma continuada e planejada e seu financiamento é imprescindível para a efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos à população em situação de vulnerabilidade social.

Em 2017 houve um déficit de 21,76%, em 2018 foi de 37,52%, em 2019 de 29,16%, em 2020, de 35,37%, e em 2021, de 27,80%. As reduções orçamentárias dos últimos anos afetam diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços, programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos Estados e Municípios, bem como esse déficit prejudica diretamente o atendimento dos usuários da Assistência Social e dificulta a manutenção dos equipamentos e permanência dos trabalhadores no sistema.

A redução no valor da proposta orçamentária aprovada pelo CNAS, têm exigido do Ministério da Cidadania – MC, Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Colegiado Nacional de Gestores (as) Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social - FONSEAS, Movimento Nacional de Entidade de Assistência Social - MNEAS, Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS - FNTSUAS e Fórum Nacional dos Usuários do SUAS - FNUSUAS, um grande esforço junto aos Deputados e Senadores, a fim de garantir os recursos para o fortalecimento de uma política de Assistência Social de qualidade que atenda a população de forma adequada e segura, em um momento em que estamos vivenciando uma Pandemia do Coronavírus (COVID19).

O SUAS tem grandes demandas e desafios, tendo em vista o aumento exponencial das despesas em consequência da pandemia e que, se não forem garantidos os recursos para 2022, afetarão a vida de cada cidadão.



Diante do atual cenário e primando pelo caráter continuado e pela necessidade de tornar permanente o repasse financeiro no custeio de serviços e Gestão do SUAS por meio da Constituição Federal, no sentido de garantir os padrões de qualidade e resultados na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios que serão ofertados pela rede socioassistencial, o CNAS aprovou a Resolução nº 38, de 20 de julho de 2021, com a Proposta Orçamentária para o ano de 2022 para a Assistência Social mas, manifesta sua preocupação com os valores constantes na LOA 2022, onde apresenta uma redução nas despesas discricionárias nas ações (2583, 2589, 219E, 219F, 8893 e 8249) do Programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social é de 53,04%, conforme anexo complementar, coloca em alerta a população sobre os graves prejuízos que qualquer corte no investimento para Assistência Social poderão produzir impactos diretamente na ampliação da desigualdade social e no empobrecimento da população.

Por isso, conclama os defensores do SUAS e a população, mobilização em defesa dos valores orçamentários aprovados pelo CNAS para 2022, e não contempladas na LOA 2022.

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Anexo Complementar à Manifestação do CNAS –
LOA 2022



PROPOSTA CNAS 2022 X LOA 2022



PROGRAMA/AÇÃO	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROPOSTA APROVADA RESOLUÇÃO CNAS nº 38/2021	LOA 2022	DIFERENÇA RES CNAS X LOA EM %	DIFERENÇA RES CNAS X LOA EM R\$
00H5	Benefícios BPC/RMV à Pessoa Idosa	31.520.002.441	33.341.953.162	5,78%	1.821.950.721
00IN	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	39.326.845.087	41.191.445.276	4,74%	1.864.600.189
SUBTOTAL (A) benefícios		70.846.847.528	74.533.398.438	5,20%	3.686.550.910
2583	Serviços de Processamento de Dados do BPC e RMV	49.644.730	49.000.000	-1,30%	-644.730
2589	Avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia	42.735.020	9.238.980	-78,38%	-33.496.040
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.695.769.200	638.552.040	-62,34%	-1.057.217.160
219F	Ações de Proteção Social Especial	811.592.816	327.000.000	-59,71%	-484.592.816
219G	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	1.720.000	1.552.019.597	90133,70%	1.550.299.597
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei 14.176, de 22 de junho de 2021)	0	192.785.721	-	192.785.721
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	0	558.053	-	558.053
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (FNAS)	120.000.000	50.000.000	-58,33%	-70.000.000
SUBTOTAL (B) discricionárias		2.721.461.766	2.819.154.391	3,59%	97.692.625
SUBTOTAL (A+B)		73.568.309.294	77.352.552.829	5,14%	3.784.243.535
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.825.747	3.599.203	-5,92%	-226.544
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (SNAS+STI)	19.260.520	17.417.187	-9,57%	-1.843.333
SUBTOTAL (C) diretas		23.086.267	21.016.390	-8,97%	-2.069.877
TOTAL DISCRICIONÁRIAS + DIRETA		2.744.548.033	2.840.170.781	3,48%	95.622.748
TOTAL GERAL (A+B+C)		73.591.395.561	77.373.569.219	5,14%	3.782.173.658

Fontes: Resolução CNAS nº 38, de 20 de julho de 2021 (https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_7621bbca62164d7aba390576f165dc29.pdf)
Tesouro Gerencial, Exercício 2022, posição 07-FEV-2021.